



MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26/09/2020

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
1 – Informação da Presidente da Câmara acerca da atividade e da situação financeira do Município, de acordo com o n.º 2, alínea c), do Art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;	TOMADO CONHECIMENTO
2 - Proposta para Fixar Taxa de Derrama a cobrar em 2021;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 25 membros presentes, fixar em 1% a percentagem de derrama pretendida pelo Município a lançar para o exercício de 2020 e liquidar no ano de 2021.</i>
3 - Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP) – Proposta de percentual a aplicar em 2021;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 25 membros presentes, aprovar a proposta de percentual a aplicar em 2021, 0% (zero por cento), referente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)</i>
4- Proposta de Participação variável do IRS para 2020 e a cobrar em 2021;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 25 membros presentes, aprovar uma participação variável de 4,4% (quatro vírgula quatro por cento) no IRS dos sujeitos passivos, para o ano de 2020, a liquidar em 2021</i>
5- Proposta de Fixação de Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - ano 2020.	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 25 membros presentes, o seguinte: 1. Aprovar a fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,410%, (zero vírgula quatrocentos e dez por cento) como medida de desagravamento deste imposto, para os prédios urbanos, conforme alínea c), do n.º 1 e nos termos do n.º 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas; 2. Aprovar a fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,8% para os prédios rústicos, conforme alínea a), do n.º 1 e nos termos do n.º 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas.</i>
6- 1ª Alteração orçamental modificativa ao orçamento de 2020 (Revisão orçamental);	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 25 membros presentes, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta da Primeira Alteração Orçamental Modificativa (Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para o ano de 2020 (dois mil e vinte)), nos termos e de acordo com a informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de nove de Setembro de dois mil e vinte, registada na aplicação da Medidata sob o n.º 6554 (seis mil quinhentos e cinquenta e quatro)</i>
7- 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé de 2020	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 25 membros presentes, aprovar a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2020 (dois mil e vinte), nos termos e de acordo com a informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de dezoito de Setembro de dois mil e vinte, registada na aplicação da Medidata sob o n.º 6766.</i>
8- Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública – Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;	TOMADO CONHECIMENTO
9- Compromissos plurianuais dos encargos com a educação;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 25 membros presentes, aprovar a assunção dos compromissos plurianuais dos encargos com a educação do ano lectivo 2020-2021, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Económica, Social e da Educação, datada de vinte e um de</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
	<i>Setembro de dois mil e vinte, registada na aplicação da Medidata sob o nº 6805.</i>
10- Concretização da transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social – Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.	TOMADO CONHECIMENTO
11- Aprovação do pedido de revisão do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) apresentado pelo Município de Alfândega da Fé, nos termos da proposta constante do Relatório de Avaliação da Direção Executiva e com efeitos reportados à data da sua formulação, 19 de dezembro de 2019	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 25 membros presentes, aprovar o referido pedido de Revisão do Programa de Ajustamento Municipal (PAM), nos termos da proposta constante do Relatório de Avaliação da Direção Executiva e com efeitos reportados à data da sua formulação, dezanove de dezembro de dois mil e dezanove.</i>

sandrac